

DECRETO Nº 62/2018

SÚMULA: Nomeia servidor para a Superintendência do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, em especial o contido no art. 122 da Lei Municipal nº 18/2001,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado o servidor público municipal Rafael Pistori, inscrito no CPF/MF sob nº 092.517.799-70, matrícula funcional nº 99760-9, nos termos do art. 107 da Lei Municipal 018/2001, como Superintendente do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais – CATANDUVAS/PREV, para gerenciar as atividades inerentes ao Regime Próprio de Previdência.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 17 de maio de 2018.



MOISES APARECIDO DE SOUZA
PREFEITO